

ROCESSO Nº : 10998-3/2013
INTERESSADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA

DESPACHO

Envie-se à Secretaria Geral de Controle Externo, para as providências cabíveis, por destaque da informação no Parecer nº 412/2013, da Consultoria Jurídica Geral.

Após, retorne-se a este Gabinete.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2013.

(Assinatura Digital)
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso